Faculdade União de Campo Mourão

EDITAL NÚMERO 04/2024

VESTIBULAR DE INVERNO 2024

A Faculdade União de Campo Mourão, Recredenciada pela **PORTARIA MEC N.º 80 de 18/01/2017**, publicada no DOU em 19/01/2017, de acordo com o artigo 13 do Regimento da Faculdade União de Campo Mourão e com base no disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e PORTARIA/MEC nº. 40, de 12 de dezembro de 2007, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o processo vestibular de inverno 2024.

1. DOS CURSOS

A situação legal dos cursos de graduação e turnos na Faculdade União de Campo Mourão, estão em conformidade com o quadro abaixo:

CURSO	Habilitação / Modalidade	Ato	Turno	Integralização Mínima	Conceito MEC 1 a 5
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Autorizado Portaria n. 605 D.O.U. 13/10/2016	Integral (Aulas concentradas no turno noturno)	8 Semestres (04 anos)	4
Direito	Bacharelado	Autorizado Portaria n. 226 D.O.U. 29/03/2018	Noturno	10 semestres (05 anos)	4
Enfermagem	Bacharelado	Reconhecido Portaria n. 494 D.O.U. 30/06/2015	Integral (Aulas concentradas no turno noturno)	08 semestres (04 anos)	4
Fisioterapia	Bacharelado	Autorizado Portaria n. 490 D.O.U. 26/06/2015	Integral (Aulas concentradas no turno noturno)	8 semestres (04 anos)	4
Psicologia	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria n. 270 D.O.U. 04/04/2017	Noturno	10 semestres (05 anos)	4
Tecnologia em Estética e Cosmética	Tecnologia	Reconhecimento Portaria n. 744 D.O.U. 17/07/2017	Noturno	5 semestres (2,5 anos)	4
Tecnologia em Gestão Comercial	Tecnologia	Reconhecido Portaria n. 38 D.O.U. 15/02/2013	Noturno	04 Semestres (02 anos)	4
Tecnologia em Gestão de Cooperativas	Tecnologia	Reconhecido Portaria n. 273 D.O.U. 17/12/2012	Noturno	04 semestres (02 anos)	4
Tecnologia em Recursos Humanos	Tecnologia	Reconhecimento Port. n. 549 D.O.U. 03/12/2020	Noturno	04 semestres (02 nos)	4

1.1 Da oferta de vagas para Processo Seletivo de Inverno 2024

CURSOS	NÚMERO DE VAGAS
Arquitetura e Urbanismo	30
Direito	20
Enfermagem	20
Fisioterapia	15
Psicologia	30
Tecnologia em Estética e Cosmética	20
Tecnologia em Gestão Comercial	30
Tecnologia em Gestão de Cooperativas	30
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	30

Importante: a Faculdade União de Campo Mourão reserva-se ao direito de não ofertar turma nos cursos de graduação ofertados no Vestibular de Inverno 2024, cujas matrículas forem inferiores a quantidade mínima estipulada pela instituição, o candidato aprovado e matriculado não ficará com nenhum prejuízo financeiro.

Mais informações sobre os cursos (matriz curricular, mercado de trabalho e etc.), acesse o site www.faculdadeunicampo.edu.br

1.1.1 O funcionamento dos cursos de graduação é de segunda a sexta-feira e no turno informado no item 1 deste Edital. Para cumprimento da carga horária de cada curso, havendo necessidade poderão ocorrer aulas aos **sábados**, no turno diurno.

1.1.2 As atividades de Estágio Supervisionado e outras que se fizerem necessárias, podem vir a ser realizadas em contraturno.

2. INSCRIÇÃO

Início: **15/04/2024**

2.1 Formulário de Inscrição

2.1.1 O formulário de inscrição deverá ser preenchido pelo candidato, sendo o mesmo responsável pelos dados fornecidos.

É de extrema importância o preenchimento correto dos dados no ato da inscrição, pois é por meio deles que manteremos contato e o candidato terá acesso ao portal do Vestibular.

2.1.2 Pelo preenchimento do formulário de inscrição on-line, o candidato fica ciente que leu e concorda com as normas e as condições estabelecidas pela Instituição neste Edital.

2.2 Atendimento Especial

O candidato que necessitar de algum tipo de atendimento especial deverá informar no ato da inscrição (campo específico) para que a Faculdade Unicampo possa realizar o devido atendimento.

2.3 Candidatos Treineiros

a) Considera-se "treineiro" o candidato que não concluiu o Ensino Médio e não concluirá até julho/2024, mas deseja participar do Processo Seletivo a título de experiência.

b) No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato "treineiro", deve estar ciente que "não estará" concorrendo à vaga para nenhum curso de graduação da Faculdade União de Campo Mourão, não tendo qualquer eficácia as notas ou a classificação obtida neste Processo Seletivo. Seu desempenho no Processo Seletivo não gerará direito a matrícula, por não atender os requisitos específicos da Portaria Ministerial nº. 391, de 07/02/2002 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

c) O candidato "treineiro" deverá obedecer todas as normas constantes deste Edital, como os demais candidatos.

2.4 Número de inscrição e senha

Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá cadastrar uma senha (no máximo 08 caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas). Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. Após o preenchimento da ficha de inscrição, do questionário socioeducacional e a confirmação desses dados, será gerado um número.

2.5 Data, Horário e Local da Prova

A Avaliação acontecerá a partir do dia **15/04/2024 podendo ser presencial ou on-line:**

a) **Prova presencial**: Será realizada na **Faculdade União de Campo Mourão**, na data escolhida pelo candidato no momento da Inscrição. Situada na Rua Edmundo Mercer nº 608, Centro – Campo Mourão/PR.

b) Prova on-line: A realização da prova será por meio de agendamento no site da instituição, escolhendo as datas disponíveis para a realização da prova, será enviado um link para a realização da mesma.

Importante: O candidato terá 01 hora para a realização da prova.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1 Não será permitido ao candidato o uso de telefone celular, *pager*, equipamentos eletrônicos, equipamentos de comunicação, livros, impresso e similares ou qualquer tipo de consulta durante a realização da prova.

3.2 O candidato com necessidades especiais, tais como deficiência visual, auditiva, física ou outras, que exijam atendimento diferenciado, será atendido de acordo com as suas necessidades especificadas no ato da inscrição.

3.3 O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A prova do Vestibular será composta por:

- Redação.

4.2 Em hipótese alguma, será permitida revisão da prova do Processo Seletivo.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado será divulgado em até 24 horas, nos dias úteis e em 72 horas nos finais de semana e feriados, por meio do site **faculdadeunicampo.edu.br** no Menu: Cursos > Vestibular > Resultado.

5.2 Para acessar o resultado o candidato deverá informar o *Login* que será o CPF (000.000.000-00) e a *Senha* cadastrada no ato da inscrição, em seguida clicar em ACOMPANHAR > OPÇÃO DE CURSO (nesta tela estará disponível a situação APROVADO OU REPROVADO).

Atenção: caso tenha problemas com a senha utilizar a ferramenta *"esqueci minha senha"*.

5.3 Classificação: A classificação dos candidatos efetuar-se-á dentro dos limites de vagas ofertadas em cada curso e será processada ao final de todo processo.

5.4 Desempate: Na igualdade de pontos entre os candidatos aos Cursos de Graduação, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que tiver maior idade.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada a partir do dia **22/04/2024**.

O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das **8h30 às 20h.**

Pessoalmente - na **Faculdade Unicampo** – Rua Edmundo Mercer nº 608 – Centro – Campo Mourão – PR.

On-line – entrar em contato por meio do telefone/WhatsApp: (44) 3016-7100.

6.2 A matrícula somente será realizada mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento do boleto equivalente ao valor da primeira mensalidade. Não existe possibilidade de matrícula condicional.

6.3 O aluno estará com a matrícula ativa em nos sistemas acadêmicos somente após cumprir as orientações do item 6.2

7. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

7.1 Todos os documentos, a seguir, deverão ser digitalizados e salvos em arquivo formato PDF e enviados no momento da matrícula.

a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente.

b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

c) Documento de quitação do serviço militar ou do alistamento (maiores de 18 anos).

d) Título de eleitor (frente e verso) e do comprovante de comparecimento à última eleição (maiores de 18 anos).

e) Certidão de Nascimento ou Casamento.

f) Cédula de identidade (R.G.).

g) CPF (frente e verso).

h) Comprovante de endereço.

i) 1 via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais fornecido pela Instituição, disponível no site faculdadeunicampo.edu.br > Menu VESTIBULAR > MATRÍCULA, devidamente assinado pelo aluno ou responsável legal (para menores de 18 anos).

j) Portadores de Diploma de Curso Superior: todos os documentos relacionados nas letras anteriores, Diploma devidamente registrado e o Histórico Escolar do Curso Superior completo. Para análise de aproveitamentos de disciplinas, entregar no ato da matrícula as Ementas das disciplinas cursadas no curso superior.

7.2 Candidatos menores

No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seus pais ou responsável, legalmente habilitado para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Apresentar documentos do Responsável:

a) CPF (frente e verso).

b) RG (frente e verso).

c) Comprovante de endereço.

8. DAS VAGAS REMANESCENTES

Se persistirem vagas remanescentes em cursos, depois de atendidos todos classificados, as mesmas poderão ser oferecidas, em ordem de prioridade.

a) Candidato que cancelou matrícula no ano de 2022/2023.

b) Portador de Diploma de Curso Superior e transferência externa e interna.

c) Ingresso por meio nota do ENEM (FIES e PROUNI).

Interessados entrar em contato com a Faculdade via e-mail: cac@faculdadeunicampo.edu.br

9. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

9.1 Acadêmicos que já cursaram disciplinas em outro Curso de Graduação e que as mesmas constem no currículo do curso escolhido, podem solicitar aproveitamento por meio de requerimento junto ao atendimento da Secretaria Acadêmica no ato da matrícula e/ou obedecendo ao prazo do Calendário Acadêmico **(até 20/08/2024)**, apresentando: Histórico Escolar e ementa da (s) disciplina(s) cursada(s) para análise do coordenador do curso.

10. CONVÊNIOS

a) Para comprovação de desconto apresentar cópia do último recibo de pagamento de salário ou declaração da empresa.

b) Se for conveniado do Sindicato dos Empregados de Campo Mourão, apresentar cópia da Carteira de Filiação.

c) O desconto de convênio será concedido a partir da segunda mensalidade desde que os documentos citados na letra **a** e **b** sejam entregues no ato da matrícula.

Importante: Convênio Estudantil Unicampo

Mais informações pelo telefone/WhatsApp: (44) 3016-7100 ou pelo e-mail cac@faculdadeunicampo.edu.br

10.1 Outros Benefícios

FIES - Fundo de Financiamento Estudantil

É um programa do Ministério da Educação, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC. A taxa efetiva de juros é de 6,5% ao ano. O estudante que tiver interesse em aderir o financiamento - FIES, precisa apresentar um desempenho mínimo no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 450 pontos e não zerar na redação. As inscrições para o Fies seguem um modelo diferente das edições anteriores. Os estudantes deverão se candidatar para uma pré-seleção por meio do Sistema de Seleção do Fies – Fies Seleção. As inscrições serão feitas pelo site do FIES http://fiesselecao.mec.gov.br. Para mais informações entrar em contato via e-mail financeiro@faculdadeunicampo.edu.br

FEP: Financiamento Estudantil Próprio

É um financiamento próprio da Instituição, que visa financiar 50% das mensalidades de graduação de estudantes matriculados que não se enquadrem dentro das normas do FIES. O FEP poderá ser aderido no início de cada semestre junto ao setor de atendimento da Instituição.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O Processo Seletivo de Inverno 2024, objeto deste Edital, é válido para matrícula inicial no 1º semestre letivo de 2024, respeitando a data limite para a efetivação da matrícula, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula por qualquer motivo deixar de se efetivar.

11.2 Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional da Faculdade União de Campo Mourão.

11.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, junto à Direção da Faculdade.

Campo Mourão, 10 de abril de 2024.

Aparecida da Penha dos Santos

Diretora Geral